



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

PORTARIA Nº 229, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA A COMISSÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE UNIÃO DOS PALMARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.086, de 18 de junho de 2007, que revoga a Lei nº 963/2001 e cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA, e suas alterações pela Lei nº 1.271/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da composição do CONSEMMA de União dos Palmares para o mandato de 2025 a 2027;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral com vistas a realizar a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA de União dos Palmares, composta por 4 (quatro) representantes do Poder Público, indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente conforme a seguir:

- I. **VIVIANE BATISTA DA SILVA** - Coordenadora;
- II. **CLAUDIONOR DE OLIVEIRA SILVA** - Secretário;
- III. **ELEN CLAUDIA SANTANA DA SILVA** - Mesária;
- IV. **GIVALDO MATIAS DA SILVA** - Fiscal.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, nos termos da legislação vigente:

- I. organizar e coordenar o processo eleitoral;
- II. deferir ou indeferir as inscrições das entidades, verificando a documentação e a veracidade dos dados;
- III. receber e decidir acerca de impugnações contra inscrição de entidade;
- IV. convocar a assembleia para votação dos candidatos da sociedade civil;
- V. divulgar a lista com a homologação das entidades aptas a participarem da eleição de acordo com seus segmentos, bem como a relação das entidades não habilitadas, com as devidas justificativas, e divulgar as decisões de eventuais recursos e impugnações apresentados;
- VI. homologar o resultado da eleição, encaminhando ofício ao Prefeito com cópia da ata da eleição, indicando os representantes das entidades eleitas ao



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

CONSEMMA, para fins de nomeação e publicação nos canais oficiais da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, 14 de novembro de 2025.



Publicado ____/____/____

